

GABINETE DO GOVERNADOR

總督辦公室

Despacho n.º 1/GM/99

批示 第 1/GM/99 號

O Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, prevê que o Governador, através de despacho a publicar no *Boletim Oficial*, especifica quais as mercadorias cuja importação e trânsito, por razões gerais de saúde pública, ficam dependentes da verificação das adequadas condições sanitárias, bem como as entidades competentes para proceder a tal controlo.

Nestes termos;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 24.º e no n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 59/98/M, de 21 de Dezembro, e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador determina:

1. São competentes para proceder ao controlo sanitário e fitossanitário das mercadorias importadas e em trânsito o Leal Senado de Macau e a Câmara Municipal das Ilhas, nas respectivas áreas de jurisdição.

2. As mercadorias sujeitas aos controlos sanitário e fitossanitário são as constantes da tabela anexa.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 5 de Janeiro de 1999.  
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

根據十二月十八日第 66/95/M 號法令規定，為著一般公共衛生理由，總督透過刊登於《政府公報》的批示，指定哪些貨物須在進口及轉運時接受檢查是否具備適當衛生條件，以及指定負責監管的有權限實體。

基此：

總督根據十二月二十一日第 59/98/M 號法令修訂的十二月十八日第 66/95/M 號法令第二十四條第三款和第二十八條第三款，以及《澳門組織章程》第十六條第一款 a 項規定，下令：

一、澳門市政廳和海島市市政廳有權限在其管轄範圍內對進口及轉運之貨物進行衛生檢疫及植物檢疫。

二、須接受衛生檢疫及植物檢疫之貨物載於附表。

三、本批示於公布翌日起生效。

命令公布

一九九九年一月五日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

## TABELA - de mercadorias sujeitas a controlo sanitário/fitosanitário

(Anexa ao Despacho n.º 1/GM/99, de 5 de Janeiro)

I DESIGNAÇÃO DAS MERCADORIAS	II CÓDIGO DE REFERÊNCIA SEGUNDO A NOMENCLATURA PARA O COMÉRCIO EXTERNO DE MACAU/SISTEMA HARMONIZADO (NCEM/SH, 2ª Rev.)
Animais vivos.	Capítulo 1
Carnes e miudezas comestíveis.	Capítulo 2
Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, excepto os peixes ornamentais da posição 0301.10.00	Capítulo 3
Leite e lacticínios, excepto leite especial destinado a lactentes da posição 0402.21.20; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros capítulos.	Capítulo 4
Tripas, bexigas e estômagos, de animais, inteiros ou em pedaços, excepto de peixes, frescos, refrigerados, congelados, salgados ou em salmoura, secos ou fumados.	0504.00.00
Bolbos, tubérculos, raízes tuberosas, rebentos e rizomas, em repouso vegetativo, em vegetação ou em flor; mudas, plantas e raízes de chicória, excepto as raízes da posição 1212.	0601
Outras plantas vivas (incluídas as suas raízes), estacas e enxertos; micélios de cogumelos.	0602
Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis, excepto vegetais congelados e preservados.	Capítulo 7
Frutas, cascas de citrinos e de melões, excepto frutas congeladas e conservadas, frutos secos de cascas.	Capítulo 8
Sementes, frutos e esporos, para sementeiras.	1209
Cana-de-açúcar.	1212.92.00
Gorduras de porco (incluída a banha) e gorduras de aves, excepto as das posições 0209 ou 1503.	1501
Margarina; misturas ou preparações alimentícias de gorduras ou de óleos animais ou vegetais ou de fracções das diferentes gorduras ou óleos do capítulo 15, excepto as gorduras e óleos alimentícios e respectivas fracções da posição 1516.	1517
Enchidos e produtos semelhantes, de carne, miudezas ou sangue; preparações alimentícias à base de tais produtos.	1601
Outras preparações e conservas de carne, miudezas ou de sangue.	1602
Preparações e conservas de peixes; caviar e seus sucedâneos preparados a partir de ovas de peixe.	1604
Crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, preparados ou em conservas.	1605
Sorvetes, mesmo contendo cacau.	2105.00.00
Alimentos para cães e gatos, acondicionados para a venda a retalho.	2309.10.00
Adubos ou fertilizantes de origem animal ou vegetal, mesmo misturados entre si ou tratados quimicamente; adubos ou fertilizantes resultantes da mistura ou do tratamento químico de produtos de origem animal ou vegetal.	3101.00.00
Insecticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores do sistema de crescimento para plantas, desinfectantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.	3808
Colecções de animais.	ex. 9508.00.00

Nota: "ex" significa parte.

## 須接受衛生檢疫/植物檢疫之貨物表

(附載於一月五日第 1/GM/99 號批示)

I	II
貨物名稱	澳門對外貿易貨物 分類表/協調制度編號 (NCEM/SH 第二修正本)
活動物	第一章
肉及食用雜碎	第二章
魚類、甲殼類、軟體類及其他水產無脊椎動物，第 0301.10.00 節之觀賞魚除外	第三章
乳製品，第 0402.21.20 節之用於餵養嬰兒之已變化乳除外；禽蛋；天然蜜；未列明之食用動物產品	第四章
生鮮、冷藏、冷凍、鹹或醃漬、乾燥或燻製的整個或切開的動物腸、膀胱及胃，魚類除外	0504.00.00
在休眠中、生長中或開花中的鱗莖、塊莖、塊根、球莖、冠芽及匍匐莖；菊苣及根，第 1212 節之根除外	0601
其他活植物（包括根），插枝及接枝；菇類菌種	0602
食用蔬菜及部分根菜與塊莖菜類，冷凍及保藏之植物除外	第七章
食用果實及堅果，柑橘屬及甜瓜之外皮，冷凍及保藏的果實、帶殼的乾果除外	第八章
種植用種子、果實及孢子	1209
甘蔗	1212.92.00
豬脂（包括豬油）及家禽脂，第 0209 節或第 1503 節所列者除外	1501

I	II
貨物名稱	澳門對外貿易貨物 分類表／協調制度編號 (NCEM/SH 第二修正本)
植物軟性牛油；動植物油脂或第十五章所述不同油脂餾分物的食用混合物或調製品，第 1516 節食用油脂或其餾分物除外	1517
肉、雜碎或血製成之香腸及其類似品；以上述產品製成之調製食品	1601
其他已調製或保藏之肉、雜碎或血	1602
已調製或保藏之魚類；魚子醬及由魚卵調製之魚子醬代替品	1604
甲殼、軟體及其他水產無脊椎動物之調製或保藏品	1605
冰淇淋及其他可食用冰，不論是否含可可者	2105.00.00
供零售用之貓狗食品	2309.10.00
不論是否經混合或化學處理之動植物肥料；動植物產品經混合或化學處理製成之肥料	3101.00.00
殺蟲劑、殺鼠劑、殺菌劑、除草劑、抑芽劑、植物生長調節劑、消毒劑及類似產品，已定型或包裝供零售用者、調製品或成品者（例如經硫磺處理帶、殺蟲燈芯和蠟燭，捕蠅紙）	3808
娛樂表演之動物	ex.9508.00.00

註：“ex”意思為部分

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A  
ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

行政、教育暨青年事務政務司辦公室

Despacho n.º 1/SAAEJ/99

批示 第 1/SAAEJ/99 號

Sendo uma das finalidades da Administração proporcionar a igualdade de oportunidades educativas aos jovens e adultos que não usufruíram de uma preparação escolar na idade própria, importa promover através de modalidades de ensino alternativas a elevação do seu nível de escolaridade, visando uma aprendizagem individualizada e uma autoformação permanente.

Considerando ainda que as actuais instituições educativas oficiais oferecem recursos materiais e humanos e condições para o desenvolvimento de uma formação diversificada, adaptando os modelos do ensino regular;

行政當局的目標之一是向在過去適齡卻未能接受學校教育的青年人和成年人提供平等的學習機會，因此，有必要通過交替的教學模式，促進該等人士的教育水平的提高，使之達至個人學習及長期自我培訓的目標。

同時鑑於目前的官立教育機構提供物料和人力資源及條件，以發展多元化的教育，及配合正規教育的有關模式；